



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/15/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/10/77;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº GR/119/77, de 18/02/77, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil, novecentos cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

INCENTIVO À CARREIRA DE DURAÇÃO PARCELADA (SEC.)

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0-PESSOAL

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL

01 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS... Cr\$ 44.500,00

02 -DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$ 14.000,00

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 2.000,00


3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$ 58.400,00

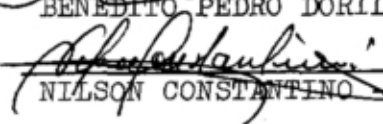
T O T A L.....Cr\$118.900,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas pela verba de que tratam os termos Aditivos nºs: 001/AJUD/77 e 004/AJUD/77, firmados entre esta Universidade e a Secretaria de Educação e Cultura-Mt., em 05/01/77.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1977.


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO MEMBRO

[Handwritten signature]

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

[Handwritten signature]
BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO